



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 086/2014-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 11/12/2014.

Aprova o Relatório Final da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 011/2014-CCA, referente a Resolução nº 076/2014-CI/CCA.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Considerando o contido no Processo nº 11751/2014-PRO;
considerando o contido no Ofício nº 023/2014-DMV, protocolo nº 265/2014-DMV;
considerando a Resolução nº 076/2014-CI/CCA.
considerando o disposto no inciso VIII, artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 10 de dezembro de 2014;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o Relatório Final da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 011/2014-CCA, referente a Resolução nº 076/2014-CI/CCA.

Art. 2º- Recomendar o arquivamento do processo.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 10 de dezembro de 2014.

Ivanor Nunes do Prado
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/12/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

